

Id:01AB152E25AD3583



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

**DECRETO Nº 177/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no inciso IV do Artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Jacobina do Piauí;

**Considerando** que, a cada ano, por ocasião da comemoração de datas significativas para a comunidade, o Executivo, por juízo de conveniência e oportunidade, pode decretar os pontos facultativos alusivo às mesmas;

**Considerando** que a Semana Santa é uma tradição religiosa no âmbito nacional, merecendo, portanto, a reverência da população jacobinense;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 19.546, de 25 de Março de 2021, que antecipa o feriado de *corpus christi* para o dia 30 de março;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Decretar ponto facultativo Municipal nos dias 29 (segunda) e 31 (quarta) de março e 1 de abril (Quinta Feira) do corrente ano de 2021, em virtude do feriado de Semana Santa;

**Parágrafo único.** A decretação dos pontos facultativos nos dias indicados no *caput* deste artigo constitui medida excepcional voltada para o enfrentamento da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), constituindo medida de reforço ao isolamento social;

**Art. 2º** Os serviços essenciais a cargo do município, a exemplo das unidades que compoem a Secretaria Municipal de Saúde e os serviços de limpeza urbana, além dos demais serviços indispensáveis, deverão funcionar normalmente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comunica-Se, Publica-Se e Cumpra-Se!

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí-PI, em 26 de março de 2021.

Gederlânio Rodrigues de Oliveira  
Prefeito Municipal

Id:167C273BA0C33A5C



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ  
Tel:(89)3488 -1114

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 063/2021. **CONTRATANTE:** PREFEITURA **CONTRATADA:** FRUTUOSA DE SOUSA OLIVEIRA, CPF Nº296.283.183-49.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA VEREADOR JOÃO ALMEIDA, PARA INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ATENDIMENTO DA COVID – 19, DESTE MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

**VIGÊNCIA:** DE 05 DE JANEIRO DE 2021 A 27 DE ABRIL DE 2021.

**VALOR:** R\$ 3.000,00. (VALOR MENSAL)

**FONTE DE RECURSOS:** CUSTEIO.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/01/2021

Gederlânio Rodrigues de Oliveira  
Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí

Id:01AB152E25AD3A42



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ  
Tel:(89)3488 -1114

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 070/2021. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATADO:** CRISTIANNE COELHO RAMOS GÓIS, CPF Nº 010.009.663-80.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLÓGA - 20 HORAS SEMANAIS, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GILA ALMEIDA, DESTE MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

**VIGÊNCIA:** DE 01 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

**VALOR:** R\$ 2100,00.

**FONTE DE RECURSOS:** FMS.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/03/2021.

Gederlânio Rodrigues de Oliveira  
Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí